



Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI N° 166/2019 - Natalino Antonio da Silva - Dispõe sobre a obrigatoriedade das empresas contratadas através de licitação para execução de obras de qualquer natureza no Município de Mogi Guaçu em admitir no mínimo 70% de mão de obra entre os moradores do município e dá outras providências.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	06/08/2019
Unidade de Origem	Plenário Câmara Municipal
Unidade de Destino	Comissão de Justiça e Redação
Status	Encaminhado para análise e emissão de parecer

Mogi Guacu, 06 de agosto de 2019.

Edward Latarini